
Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice

(CNPJ nº 40.155.573/0001-09)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Demonstrações financeiras em

31 de março de 2022

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2022 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 18 de junho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice em 31 de março de 2022 e o desempenho de suas operações para o período de 18 de junho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em índice de mercado – fundos de índice regidos pela Instrução CVM nº 359.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração e existência dos investimentos

Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, substancialmente, por ações e direitos por empréstimos de ações.

A mensuração das ações é obtida por meio de cotação divulgada nas bolsas de valores. As aplicações em direitos por empréstimos de ações, além da cotação de mercado das ações, consideram a apropriação do rendimento conforme taxa de remuneração acordada na data da operação.

A existência dessas aplicações é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Em relação às ações, comparamos, em base de teste, os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados nas bolsas de valores.

Realizamos o recálculo da apropriação dos rendimentos dos direitos por empréstimos de ações com base na taxa de remuneração estabelecida na data da contratação.

Efetuamos testes quanto à existência dessas aplicações por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações do órgão custodiante.

Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a mensuração e existência dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em índice de mercado – fundos de índice regidos pela Instrução CVM nº 359 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa



Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



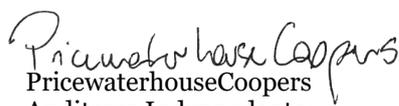
Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de maio de 2022


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Investimento de Índice
 CNPJ nº 40.155.573/0001-09
 (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
 (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)
 Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
 em 31 de março de 2022
 (Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Espécie/ Forma	Quantidade	Custo total	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				3	0,00
Cotas de fundos de Investimento Instrução CVM nº 555/14				439	0,20
BNP Paribas Soberano II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Simples(*)		4.196		439	0,20
Ações			130.826	123.239	57,06
Vale S.A.	VALE3	262.273	26.566	25.073	11,61
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	PETR4	333.514	9.953	11.156	5,17
Banco do Brasil S.A.	BBSA3	134.885	4.479	4.681	2,17
JBS S.A.	JBS3	122.564	4.162	4.563	2,11
Banco Bradesco S.A.	BBD34	147.977	3.986	3.288	1,52
Suzano Papel e Celulose S.A.	SUZB3	58.433	3.431	3.223	1,49
BTGP Banco	BTGP11	123.601	2.955	3.219	1,49
Itaú Unibanco Holding S.A.	ITUB4	115.993	3.364	3.187	1,48
Equatorial Energia S.A.	EQT3	107.197	2.575	2.917	1,35
Cosan S.A. Indústria e Comércio	CSAN3	111.027	2.478	2.626	1,22
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	PETR3	74.391	2.111	2.622	1,21
Hapvida Participações e Investimentos SA	HAPV3	218.926	3.103	2.592	1,20
VBBR3	VBBR3	107.479	2.463	2.513	1,16
Banco Bradesco S.A.	BBD33	123.630	2.299	2.259	1,05
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA3	131.894	1.872	2.072	0,96
Rumo Logística Operadora Multimodal S.A.	RAIL3	111.472	2.274	2.068	0,96
Ambev S.A.	ABEV3	128.483	2.173	1.979	0,92
Itaúsa Investimentos Itaú S.A.	ITSA4	169.488	1.947	1.822	0,84
Americanas S.A.	AMER3	54.254	1.797	1.771	0,82
Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG	CMIG4	104.875	1.324	1.595	0,74
Cia. Siderúrgica Nacional	CSNA3	61.000	1.860	1.588	0,74
Hypermarcas S.A.	HYPE3	38.956	1.219	1.508	0,70
Rain Drogasil S.A.	RADL3	55.403	1.389	1.326	0,61
Eneva S.A.	ENEV3	87.114	1.475	1.288	0,60
WEG S.A.	WEGE3	36.063	1.210	1.258	0,58
Banco Santander (Brasil) S.A.	SANB11	33.457	1.282	1.234	0,57
Natura Cosméticos S.A.	NTCO3	45.585	2.513	1.187	0,55
Banco Inter S.A.	BIDI11	54.442	3.797	1.154	0,53
Lojas Renner S.A.	LREN3	38.668	1.200	1.063	0,49
Tim SA	TIMS3	72.984	894	1.006	0,47
Sul America S.A.	SULA11	27.041	700	930	0,43
Localiza Rent a Car S.A.	RENT3	14.473	933	884	0,41
Centrais Elétricas Bras. S.A. - Eletrobras	ELET6	23.074	814	865	0,40
EMBRAER - Empresa Bras de Aeronáutica S.A.	EMBR3	57.652	1.192	862	0,40
Companhia de Locação das Américas	LCAM3	30.616	807	832	0,38
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAEE11	18.605	709	821	0,38
Metalúrgica Gerdau S.A.	GOAU4	66.306	810	813	0,38
3R Petroleum Oleo e Gas S.A.	RRRP3	18.966	668	794	0,37
Gerdau S.A.	GGBR4	25.619	776	789	0,37
PetroRio	PRIO3	32.584	730	776	0,36
Centrais Elétricas Bras. S.A. - Eletrobras	ELET3	20.378	739	774	0,36
BRF - Brasil Foods S.A.	BRFS3	40.902	911	760	0,35
Marfrig Alimentos S.A.	MRF3	33.067	735	708	0,33
Telefônica Brasil S.A.	VIVT3	12.461	539	669	0,31
Engie Brasil Energia S.A.	EGIE3	15.125	573	654	0,30
Rede d or Sao Luiz SA	RDOR3	12.800	715	639	0,30
CSN Mineração S.A.	CMIN3	105.907	714	639	0,30
Magazine Luiza S.A.	MGLU3	93.116	2.090	635	0,29
Via S.A.	VIA3	130.279	1.042	543	0,25
CPFL Energia S.A.	CPFE3	16.326	438	527	0,24
EDP - Energias do Brasil S.A.	ENBR3	21.629	397	509	0,24
CCR S.A.	CCRO3	34.039	456	466	0,22
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.-USIMINAS	USIM5	33.378	619	466	0,22
Totvs S.A.	TOTS3	12.631	425	460	0,21
Klabin S.A.	KLBN11	18.999	496	458	0,21
Cia Paranaense de Energia - COPEL	CPLE6	60.552	405	458	0,21
Fleury S.A.	FLRY3	28.113	706	450	0,21
BR Malls Participações S.A.	BRML3	47.410	480	440	0,20
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE3	15.675	322	401	0,19
Cia Saneamento Básico Est São Paulo	SBSP3	8.285	291	395	0,18
Ultrapar Participações S.A.	UGPA3	25.872	480	366	0,17
Cielo S.A.	CIEL3	108.664	332	338	0,16
IRB Brasil Resseguros SA	IRBR3	94.845	534	332	0,15
Iguatemi S.A.	IGTI11	16.108	266	329	0,15
Bradesp S.A.	BRAP4	9.650	501	319	0,15
Sendas Distribuidora SA	ASAI3	18.525	297	302	0,14
Energisa S.A.	ENGI11	5.694	249	278	0,13
Braskem S.A.	BRKM5	6.230	347	276	0,13
Azul S.A.	AZUL4	11.029	474	264	0,12
Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	GOLL4	14.367	247	247	0,11
Banco Panamericano S.A.	BPAN4	22.692	353	240	0,11
Atacadão S.A.	ATCFB3	10.026	169	226	0,10
JHSF Participações SA	JHSF3	29.049	200	191	0,09
Grupo de Moda SOMA S.A.	SOMA3	11.876	193	181	0,08
Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.	ECOR3	23.013	267	176	0,08
Estácio Participações S.A.	YDUQ3	8.066	154	169	0,08
Qualicorp S.A.	QUAL3	10.301	246	165	0,08
Multipan - Empreendimentos Imobiliários S.A.	MULT3	6.548	140	160	0,07
São Paulo Alpargatas S.A.	ALPA4	6.067	334	158	0,07
Dexco SA	DXCO3	10.480	207	154	0,07
MRV Engenharia e Participações S.A.	MRVE3	11.781	158	151	0,07
Minerva S.A.	BEEF3	11.930	112	151	0,07
Pet Center Comércio e Participações S.A.	PETZ3	7.534	151	141	0,07
Cyrela Brazil Realty S.A. - Empeend. e Part.	CYRE3	7.332	133	128	0,06
Companhia Brasileira de Distribuição S.A.	PCAR3	5.003	121	121	0,06
Cogna Educação S.A.	COGN3	42.673	190	121	0,06
Locaweb Serviços	LWSA3	9.843	224	99	0,05
CVC Brasil ON	CVCB3	5.193	136	87	0,04
EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	EZTC3	2.549	70	48	0,02
Méliuz SA	CASH3	15.001	129	38	0,02
Positivo Informática S.A.	POSI3	3.111	33	29	0,01

	92,032	42,61
Direito por Ações em empréstimo		
Vale S.A.	9.818	4,55
Itaú Unibanco Holding S.A.	9.285	4,30
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão	6.977	3,23
Banco Bradesco S.A.	6.613	3,06
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	6.425	2,97
Ambev S.A.	4.397	2,04
WEG S.A.	3.660	1,69
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	3.348	1,55
Itaúsa Investimentos Itaú S.A.	3.013	1,39
Localiza Rent a Car S.A.	2.564	1,19
Gerdaul S.A.	2.423	1,12
Hapvida Participações E Investimentos SA	2.368	1,10
Rede d'or São Luiz SA	2.028	0,94
Telefônica Brasil S.A	1.544	0,71
Lojas Renner S.A.	1.493	0,69
Klabin S.A.	1.404	0,65
Totvs S.A.	1.337	0,62
Magazine Luiza S.A.	1.243	0,58
BB Seguridade Participações S.A.	1.229	0,57
BRF - Brasil Foods S.A.	1.151	0,53
Cia Saneamento Básico Est São Paulo	1.145	0,53
PetroRio	1.121	0,52
Raia Drogasil S.A.	1.110	0,51
Ultrapar Participações S.A.	1.093	0,51
CCR S.A.	987	0,46
Sendas Distribuidora SA	927	0,43
Natura Cosméticos S.A.	901	0,42
Energisa S.A.	874	0,40
Braskem S.A.	840	0,39
Cia Paranaense de Energia - COPEL	665	0,31
Atacadão S.A.	653	0,30
Suzano Papel e Celulose S.A	584	0,27
Grupo de Moda SOMA S.A.	527	0,24
Centrais Elétricas Bras. S.A - Eletrobras	517	0,24
Eneva S.A.	483	0,22
Azul S.A.	482	0,22
Multiplan - Empreendimentos Imobiliários S.A.	474	0,22
Bradespar S.A.	471	0,22
Estácio Participações S.A.	430	0,20
São Paulo Alpargatas S.A.	400	0,19
Engie Brasil Energia S.A.	394	0,18
Pet Center Comércio e Participações S.A.	394	0,18
Cogna Educação S.A.	371	0,17
Cyrela Brazil Realty S.A. - Empeend. e Part.	340	0,16
Locaweb Serviços	315	0,15
BR Malls Participações S.A.	295	0,14
CVC Brasil ON	269	0,12
Dexco SA	259	0,12
Qualicorp S.A.	257	0,12
Companhia Brasileira de Distribuição S.A.	239	0,11
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.-USIMINAS	216	0,10
MRV Engenharia e Participações S.A.	208	0,10
EMBRAER - Empresa Bras de Aeronáutica S.A.	181	0,08
Minerva S.A.	154	0,07
EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	134	0,06
Banco Bradesco S.A.	133	0,06
Banco Panamericano S.A.	103	0,05
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	95	0,04
Meliuz SA	95	0,04
Via S.A.	89	0,04
IRB Brasil Resseguros SA	85	0,04
Rumo Logística Operadora Multimodal S.A.	74	0,03
Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.	70	0,03
Tim SA	52	0,02
CPFL Energia S.A.	48	0,02
Positivo Informática S.A.	40	0,02
Banco Santander (Brasil) S.A.	36	0,02
Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	26	0,01
Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG	14	0,01
Fleury S.A.	11	0,01
Banco Inter S.A.	9	0,00
EDP - Energia do Brasil S.A.	7	0,00
Companhia de Locação das Américas	5	0,00
CSN Mineração S.A.	3	0,00
Valores a receber	2.434	1,13
Instrumentos financeiros derivativos	(3)	(0,00)
Mercado Futuro - ajuste a pagar	(3)	(0,00)
Valores a pagar	(2.151)	(1,00)
Patrimônio líquido	215.992	100,00

(*) Fundo administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Investimento de Índice

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Período de 18 de junho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor da cota)

	Período de 18 de junho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022
Patrimônio líquido no início do período	
Total c 500.000,000 cotas a R\$ 12,800000 cada uma	6.400
Cotas emitidas no período	
81.850.000,000 cotas	940.613
Cotas resgatadas no período	
64.350.000,000 cotas	(750.627)
Varição de Cotas no período	45.300
Patrimônio líquido antes do resultado do período	<u>241.686</u>
Composição do resultado do período	
Ações	<u>(25.785)</u>
Desvalorização/valorização a preço de mercado	(8.467)
Resultado nas negociações	(888)
Dividendos e juros sobre capital próprio	18.726
Resultado com empréstimos de ações	(35.156)
Cotas de fundos	<u>12</u>
Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento	12
Demais receitas	<u>1.398</u>
Ganhos com derivativos	1.398
Demais despesas	<u>(1.319)</u>
Perdas com derivativos	(1.194)
Remuneração da administração	(5)
Auditoria e custódia	(45)
Taxa de fiscalização	(9)
Despesas diversas	(66)
Total do resultado do período	<u>(25.694)</u>
Patrimônio líquido no final do período	
Total c 18.000.000,000 cotas a R\$ 11,999565 cada uma	<u><u>215.992</u></u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 18 de junho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice (“Fundo”) foi constituído em 21 de maio de 2021 e iniciou suas atividades em 18 de junho de 2021, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, é destinado para investidores em geral que: (a) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento no Fundo; e (b) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo do Fundo, nos termos de sua política de investimento prevista em seu regulamento. O objetivo do Fundo é buscar retornos de investimentos que correspondam de forma geral à performance, antes de taxas e despesas, do índice Ibovespa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

O Fundo investe no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio em ações do índice, em qualquer proporção, ou em posições compradas no mercado futuro do índice, de forma a refletir a variação e rentabilidade do índice, observados os limites definidos em seu regulamento. O Fundo poderá investir até 5% (cinco por cento) de seu patrimônio líquido, isolada ou cumulativamente, em quaisquer dos investimentos permitidos ou em dinheiro, ficando ressalvado que nenhuma taxa de administração, de gestão ou qualquer outra taxa poderá ser paga pelo Fundo sobre o montante de quaisquer investimentos em fundos de investimento administrados pelo Administrador que excedam 1% (um por cento) do patrimônio líquido.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota, perda do capital e eventual necessidade de aportes adicionais pelos cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em índice de mercado – fundos de índice, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 359/02.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis em 31 de março de 2022, foram aprovadas pelo Administrador em 30 de maio de 2022.

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 18 de junho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Cotas de fundos de investimento

As cotas de Fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela instituição financeira custodiante dos Fundos onde os recursos são aplicados, na hipótese de não divulgação das cotas são utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de Fundos de investimento”.

c. Ações

As ações integrantes da carteira são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores. Na hipótese de não divulgação dos preços ou da inexistência de negócios no dia em questão, serão utilizados os preços do dia imediatamente anterior ou os preços da última data em que tiverem sido registrados negócios com a ação. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Ações”.

d. Bonificações

Registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos e, quando consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores são avaliadas conforme acima.

e. Dividendos/Juros sobre capital próprio

São contabilizadas em receita por ocasião em que as respectivas ações passam a ser negociadas ex-direito.

f. Corretagens

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de “Despesas diversas”.

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 18 de junho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

g. Direitos/obrigações por empréstimo de ações

As ações doadas/tomadas por empréstimos são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores e a comissão sobre essas operações é apropriada "pró-rata" sendo registrada na rubrica "Resultado com empréstimos de ações". O Fundo poderá realizar operações de empréstimo de ações, na forma regulada pela CVM e conforme disposto no Regulamento.

h. Instrumentos financeiros derivativos

i. Operações de futuro: Os ajustes diários, positivos e negativos, das operações no mercado futuro são apropriados ao resultado e registrados como ganhos ou perdas com derivativos.

4 Investimento em fundo de investimento

O Fundo possui aplicações em cotas de fundo de investimento administrado pelo próprio administrador.

5 Títulos e valores mobiliários

O critério de precificação das ações considera os preços de fechamento divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

O Fundo mantém em 31 de março de 2022, em sua carteira ações e empréstimo de ações classificados como "Títulos para negociação" no valor total de R\$ 123.239 e R\$ 92.032, respectivamente.

O resultado com ações à vista está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Ações – Desvalorização/valorização a preço de mercado" e "Ações - Resultados nas negociações", cujos resultados no período de 18 de junho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022 totalizam R\$ 9.355 negativo.

Os juros contratuais das operações de empréstimos de ações foram registrados com base na taxa de remuneração contratual e em virtude dos prazos e vencimentos dos contratos, juntamente com a valorização/desvalorização de empréstimo de ações, está apresentado na rubrica "Ações – Resultado com empréstimos de ações" da demonstração da evolução do patrimônio líquido no período de 18 de junho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022 totalizando R\$ 35.156 negativo.

O resultado com dividendos está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Ações - Dividendos e juros sobre capital próprio" no período de 18 de junho de 2021 (início

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 18 de junho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

das atividades) a 31 de março de 2022 foi de R\$ 18.726 positivo.

6 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações com derivativos executadas em bolsas de valores, em bolsas de mercadorias e futuros ou em mercados de balcão organizados, contanto que tais operações com derivativos sejam realizadas unicamente com o propósito de administrar os riscos inerentes à carteira do Fundo ou dos valores mobiliários que a integrem, observados os limites de diversificação e de composição da carteira prevista em seu regulamento.

As operações foram realizadas em bolsa e seus valores, assim como seus prazos de vencimento, estão demonstrados conforme segue:

Composição da carteira

Futuros

Indexador	Quantidade de contratos		Posição líquida	Valor de ajuste	Valor de referência	Faixas de vencimento
	Compra	Venda				
IND	5	-	5	(3)	602	Até 1 ano
Total	<u>5</u>	<u>-</u>	<u>5</u>	<u>(3)</u>	<u>602</u>	

Os ajustes de futuros apresentados no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, em 31 de março de 2022, são os seguintes:

- Mercado futuro - ajuste a pagar - R\$ 3.

Mercado futuro - As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

No período de 18 de junho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022, as operações com mercado futuro geraram um resultado positivo de R\$ 204 e estão registradas em "Demais receitas - Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 18 de junho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

7 Gerenciamento de riscos

O administrador e a gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de performance, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Risco de Mercado: o valor dos ativos que integram a carteira pode variar em função de oscilações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e cotações de mercado, bem como em razão de quaisquer alterações nas condições econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais. Tais fatos podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira, resultando, inclusive, na depreciação do valor da cota do Fundo, com perdas patrimoniais aos cotistas;

Risco de Crédito: o inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos integrantes da carteira ou pelas contrapartes das operações do Fundo, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores e/ou contrapartes, pode ocasionar a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras ao Fundo e aos seus cotistas. Adicionalmente, pode haver custos adicionais nas hipóteses em que o Fundo tente recuperar seus créditos por meio de ações judiciais, acordos extrajudiciais ou outros. O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido nos casos dos eventos ora indicados;

Risco de liquidez - a possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos e modalidades operacionais integrantes da carteira podem fazer com que o Fundo não esteja apto a realizar pagamentos de resgate de suas cotas conforme previsto em seus respectivos regulamentos, inclusive em decorrência de dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos pelo preço e no tempo desejados;

Risco de derivativos - a utilização de instrumentos de derivativos pelo Fundo, tanto para proteção quanto para alavancagem, arbitragem e/ou posicionamento em estratégias, pode aumentar a volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais ao Fundo, bem como perdas superiores ao capital aplicado pelos cotistas, o que resultará na obrigatoriedade de aporte de recursos adicionais pelos cotistas no caso de patrimônio líquido negativo, para cobrir os prejuízos do Fundo, em valor proporcional ao número de cotas por eles detidas, mediante solicitação do Administrador;

Risco para ativos registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) - a guarda da documentação física original representativa dos ativos financeiros e eventuais garantias a eles vinculadas é de responsabilidade do participante registrador do ativo financeiro na B3, o que pode limitar o acesso do Fundo à referida documentação, podendo dificultar ou retardar eventuais procedimentos de cobrança decorrentes de inadimplência no pagamento dos referidos ativos financeiros por seus respectivos devedores, podendo acarretar em perdas ao Fundo, e conseqüentemente, aos seus cotistas. Adicionalmente, eventos que fogem ao controle do

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 18 de junho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Administrador, do Custodiante ou do participante registrador na B3, tais como, mas não se limitando a, incêndio, inundação ou outros eventos de força maior, poderão causar a perda dos documentos originais e conseqüentemente gerar perdas ao Fundo e aos seus cotistas; e

Riscos gerais - eventual interferência de órgãos reguladores no mercado, mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis aos fundos de investimento, decretação de moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração nas políticas monetária e cambial, dentre outros eventos, podem impactar as condições de funcionamento do Fundo, bem como seu respectivo desempenho.

Política de administração de risco

- Além do controle de posição, o risco é controlado por meio de tracking error na carteira do Fundo visando manter o máximo de aderência ao Índice do Fundo (Benchmark previsto). Não há limites de var e stress para este tipo de Fundo
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador.

A política de administração de risco do Fundo compreende ainda: (i) discussão, definição e verificação do cumprimento das estratégias de investimento; (ii) monitoramento do desempenho do Fundo e (iii) verificação do cumprimento das normas e restrições aplicáveis à administração e gestão do Fundo”.

Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2022, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

Patrimônio Líquido (PL)	215.992
VaR * % PL	11,456209%
VaR Financeiro	24.744

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas de mercado. O método Value at Risk – VaR, representa a perda máxima esperada para 21 dias considerando intervalo de 95% de confiança. Essa metodologia assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de riscos e que os fatores de riscos são aproximadamente normalmente distribuídos. Essas aproximações podem subestimar as perdas futuras decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos pois representam as condições atuais de mercado.

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 18 de junho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

8 Emissões e resgates de cotas

Para fins de integralização e resgate de cotas, a administradora utiliza o valor patrimonial das cotas apurado no encerramento do dia de pregão em que a respectiva solicitação foi processada. As operações de integralização e de resgate são liquidadas no prazo estipulado para liquidação de operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas. Os lotes mínimos de cotas somente poderão ser resgatados e entregues mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um agente autorizado e mediante a concomitante entrega de uma cesta ao respectivo agente autorizado pelo Fundo.

A Cesta corresponde a lotes mínimos de cotas composta de ações do índice, investimentos permitidos, valores em dinheiro ou direitos sobre ações. A composição da cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma ordem de resgate, obedecerá às seguintes regras:

- (a) No mínimo 95% do seu valor representado por em ações do índice, em qualquer proporção;
- (b) No máximo 5% do seu valor representado por investimentos permitidos e/ou valores em dinheiro.

Em situações excepcionais de dificuldade na execução de ordens de integralização ou ordens de resgate, devida à baixa liquidez de uma ou mais ações do índice que compõem a cesta, a Gestora, a seu exclusivo critério, pode substituir tais ações do índice por valores em dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da cesta.

9 Amortização e negociação de cotas

As amortizações poderão ser feitas tão somente a critério do Administrador, conforme instruções da Gestora. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os cotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas. O administrador pode efetuar uma amortização trimestral de cotas nos termos previstos no regulamento, somente se a performance do Fundo se mostrar superior à performance do índice durante o trimestre precedente.

As cotas serão listadas para negociação na B3, e poderão ser adquiridas ou vendidas por qualquer corretora. O Administrador, a Gestora, suas respectivas coligadas, bem como seus respectivos diretores e funcionários, poderão adquirir e negociar as cotas a qualquer tempo. Não obstante o disposto no regulamento em nome do Fundo, formador de mercado para as cotas do Fundo. As cotas do Fundo poderão ser negociadas pelo Administrador e pessoas a ela ligadas sob as mesmas condições dos outros cotistas do Fundo.

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 18 de junho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

10 Remuneração da administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, Administrador deve receber do Fundo a taxa de administração, incidente sobre o patrimônio líquido, referente à remuneração global paga mensalmente pelo Fundo. A taxa de administração é provisionada diariamente, com base em um total de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis por ano, e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à sua vigência, o Fundo paga a taxa de 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao ano, compreende a taxa de administração incidente sobre cada faixa de patrimônio líquido conforme tabela abaixo :

Faixa do patrimônio líquido em Reais	% ao ano
até 1.000.000.000,00	0
a partir de 1.000.000.000,01	0,15

No período de 18 de junho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022, a despesa com taxa de administração foi de R\$ 5 registrada em “Remuneração da administração”.

Não serão cobradas taxas de *performance*, saída ou de ingresso.

11 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela XP Allocation Asset Management Ltda. A gestora fará jus a uma parcela da taxa de administração, a ser paga diretamente pelo Fundo à gestora.

As ações, os empréstimos de ações, os instrumentos financeiros de derivativos são registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e as cotas de fundos de investimento administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira.

Os serviços de tesouraria, custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo e escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são realizados pelo próprio Administrador.

Os serviços de distribuição do Fundo são contratados pelo Administrador agentes autorizados.

No período de 18 de junho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022 a despesa com taxa de custódia foi de R\$ 32 e foi registrada em “Auditoria e custódia”.

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice
CNPJ nº 40.155.573/0001-09
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 18 de junho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

12 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514, de 27 de dezembro de 2011, segue demonstrado abaixo transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

	Contraparte	Natureza	R\$ mil
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	3
	Contraparte	Natureza	R\$ mil
Despesa de Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(4)
Despesa de Taxa de Gestão	XP Allocation Asset Management Ltda.	Gestora	(1)
Despesa de Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(32)

13 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

- i. **Imposto de renda** - De acordo com a lei nº 11.033/04, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte a alíquota de 15%, retido exclusivamente no resgate de cotas.
- ii. **IOF** - Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estavam sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não havia incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medidas judiciais específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

14 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 18 de junho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

15 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referir, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

Os cotistas poderão obter informações e esclarecer dúvidas a respeito do Fundo da seguinte forma:

(i) mediante correspondência enviada à sede do Administrador, no endereço Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º andar, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, São Paulo- SP, aos cuidados Client Desk; (ii) por correio eletrônico endereçado ao Administrador, no seguinte endereço: atendimentoaafs@br.bnpparibas.com e ri@xpasset.com.br; ou (iii) por telefone, através do número: (11) 3841-3157 ou 3841-3168

O Fundo tem uma página eletrônica na rede mundial de computadores, no endereço www.xpasset.com.br/etfs/bovx11, com acesso disponível a partir do link específico do Fundo, que contém as informações exigidas pelo Artigo 39 da Instrução CVM 359/02.

16 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no período foram as seguintes:

Não auditado						
Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade %		Benchmark %	
			Fundo		Ibovespa	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
18/06/2021	6.400	12,800000	-	-	-	-
30/06/2021	13.955	12,640081	(1,25)	(1,25)	(1,25)	(1,25)
31/07/2021	59.153	12,143490	(3,93)	(5,13)	(3,94)	(5,14)
31/08/2021	232.276	11,845312	(2,46)	(7,46)	(2,48)	(7,50)

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 18 de junho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

30/09/2021	356.516	11,066708	(6,57)	(13,54)	(6,57)	(13,57)
31/10/2021	391.721	10,322679	(6,72)	(19,35)	(6,74)	(19,40)
30/11/2021	368.797	10,169626	(1,48)	(20,55)	(1,53)	(20,63)
31/12/2021	355.737	10,472935	2,98	(18,18)	2,85	(18,37)
31/01/2022	206.744	11,207224	7,01	(12,44)	6,98	(12,66)
28/02/2022	197.123	11,309329	0,91	(11,65)	0,89	(11,89)
31/03/2022	195.507	11,999565	6,10	(6,25)	6,06	(6,55)

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

A rentabilidade no período foi a seguinte:

Data	Rentabilidade Fundo (%)	Rentabilidade Benchmark (%)	Patrimônio líquido médio - R\$
Período de 18 de junho de 2021 a 31 de março de 2022	(6,25)	(6,55)	250.273

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18 Política de exercício de direito de voto

O Fundo tem como política o exercício de seu direito de voto em assembleias gerais de acionistas de emissores apenas com relação a matérias consideradas de suma relevância ao emissor. A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

19 Alteração estatutária

Conforme Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo realizado em 26 de julho de 2021 deliberou, a partir dessa data, a alteração do regulamento do Fundo, para reduzir a taxa de administração do Fundo de 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao ano para uma taxa de administração máxima de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), sendo a taxa de administração incidente sobre cada faixa de Patrimônio Líquido conforme tabela abaixo:

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 18 de junho de 2021 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Faixa do patrimônio líquido em Reais	% ao ano
até 1.000.000.000,00	0
a partir de 1.000.000.000,01	0,15

20 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administração, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes que não os serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais seja, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21 Outros Assuntos

Em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo poderão apresentar significativas variações negativas futuras em relação aos valores registrados em 31 de março de 2022 e não requerem ajustes às demonstrações financeiras do período findo nessa data. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

* * *

Oronzo Chiarella
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9